

Anexo-x
 14/05/2024

Assinado por: Daniel Jorge Roque Martins Gomes
 Num. de Identificação: 11930208
 Data: 2024.05.13 16:57:56 +0100
 Certificado por: Diário da República
 Atributos certificados: Vice-Presidente - Instituto Politécnico de Coimbra

AFIXADO
 2024/05/14
 [Assinatura]

Critérios de Seriação e Desempate a Aplicar pelo Júris dos Concursos Especiais, Mudança de Par Instituição/Curso e Reingressos

Ano Letivo 2024-2025

Concursos		Concursos Especiais		
Mudança de Par Instituição/Curso	Reingressos	Titulares de Outros Cursos Superiores	Titulares de DET's (*) (*) Dos contingentes aprovados em CTC	Maiores de 23

Critérios de Seriação

C= (D.M1.N) / (T.A) (1)	Não se Aplica	K.M2	M3	CF
D= Número de unidades curriculares concluídas do curso M1= Média ponderada das unidades curriculares concluídas N= Nº de anos do curso T= Nº total de unidades curriculares do curso A= Nº de anos letivos em que o candidato esteve inscrito no curso (1) Nos termos definidos no Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso do Instituto Politécnico de Coimbra em vigor		K=1 - Afinidade entre o curso do candidato e o curso a que se candidata K=0,7 - Outros Cursos M2= Média do curso realizado	M3= Média do curso realizado	CF= Classificação final (Regulamento das provas de avaliação de capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPC de maiores de 23 anos, artº 8)

Critérios de Desempate

Nos termos definidos no Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso do Instituto Politécnico de Coimbra em vigor	Em caso de empate de dois ou mais candidatos, serão sucessivamente aplicados os seguintes critérios de desempate: 1- Ser proveniente da Unidade Orgânica do IPC a que se candidata; 2- Ser proveniente de Unidade Orgânica do IPC diferente daquela a que se candidata; 3- Melhor média de curso.	Em caso de empate de dois ou mais candidatos, serão sucessivamente aplicados os seguintes critérios de desempate: 1- Classificação da componente de formação em contexto de trabalho; 2- Classificação da componente de formação tecnológica; 3- Classificação da componente de formação geral e científica.	Em caso de empate de dois ou mais candidatos, serão sucessivamente aplicados os seguintes critérios de desempate: 1- Maior classificação do parâmetro C, definido nos termos do artigo 8.º do Regulamento; 2- Maior classificação do parâmetro E, definido nos termos do artigo 8.º do Regulamento; 3- Maior idade à data do concurso.
--	--	---	---